



**BARREIRINHAS**  
Nosso destino é crescer

**SEMED**  
Secretaria Municipal de Educação

 **Processo Administrativo nº.** 06.01.2025.15 – PMB

 **Pregão Eletrônico SRP nº.** 01.2025.15 – PMB

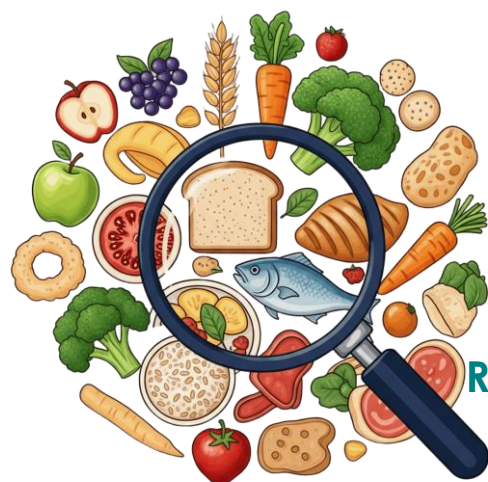
 **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Barreirinhas (MA), em conformidade com as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar – PNAE (lei nº 11.947/2009) e as condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

 **Feito:** Análise de amostras de itens do Pregão Eletrônico SRP nº 01.2025.15 – PMB

 **Prazo para entrega da amostra:** Iniciando dia 21/08/2025 e finalizando dia 27/08/2025.

 **Interessado:** Comissão Permanente de Licitação

 **Responsável pela Avaliação:** Jennefer Lorhane Nunes Leal Parente



## **Relatório de Avaliação da Amostra dos Gêneros Alimentícios Destinados à Composição da Alimentação Escolar**



## I – INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação das amostras dos gêneros alimentícios encaminhadas pelos licitantes, conforme exigido nos itens 3.11 a 3.21 do Estudo Técnico Preliminar apêndice do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital do processo em epígrafe, em atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente à Resolução FNDE nº 06/2020 (com alterações posteriores), às normas da ANVISA, e à legislação pertinente à identidade e qualidade dos produtos alimentícios.

A **avaliação objetiva verificar a compatibilidade das amostras com as especificações técnicas exigidas** no instrumento convocatório, assegurando que os gêneros alimentícios a serem fornecidos aos estudantes da rede pública municipal estejam em conformidade com os padrões de qualidade, segurança sanitária e valor nutricional preconizados pelo PNAE.

Foram **convocadas as empresas licitantes classificadas para apresentação de amostras dos lotes para os quais apresentaram proposta**, a saber:

### **P I CARDOSO ARAUJO – CNPJ: 08.828.701/0001-25**

-  Lote 29 - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA
-  Lote 30 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ
-  Lote 32 - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA
-  Lote 33 - POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ

### **DISTRIBUIDORA MONTE SINAI – CNPJ: 46.294.208/0001-61**

-  Lote 2 - ADOÇANTE
-  Lote 16 - FLOCAO DE MILHO
-  Lote 31 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJU

Ressalva-se que os produtos a serem entregues **devem ser idênticos às amostras aprovadas**, incluindo a **marca apresentada**, garantindo total conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência. Qualquer alteração posterior sem justificativa técnica e aprovação da Administração poderá ser considerada descumprimento contratual.

## II – RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

A análise das amostras entregues foi realizada no período de **29 de agosto a 01 de setembro de 2025**, nas dependências da Divisão de Alimentação e Nutrição Escolar, situada à Rua Projetada, s/nº, bairro Murici, CEP: 65.590-000 – Barreirinhas (MA), local onde as amostras foram devidamente recebidas e armazenadas.

A análise das amostras foi conduzida pela **Nutricionista JENNEFER LORHANNE NUNES LEAL PARENTE**, inscrita no **CRN nº 20599**, na qualidade de **Responsável Técnica pela Alimentação Escolar no âmbito do PNAE**, designada por meio da **Portaria nº 139/2025-EDU**.

A profissional realizou a avaliação com base nos critérios técnicos e legais vigentes, observando os padrões de qualidade, identidade e conformidade dos gêneros alimentícios exigidos no Termo de Referência e na legislação aplicável, assegurando o atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### **III – DOS ASPECTOS AVALIADOS**

#### **III. a) Critérios de Avaliação**

A análise das amostras dos gêneros alimentícios foi realizada conforme os seguintes critérios técnicos e sensoriais:

- 🍎 **Condições da embalagem:** integridade física, fechamento, rotulagem clara e completa;
- 🍎 **Identificação do produto:** nome comercial, marca, peso líquido, lote, validade, data de fabricação e rotulagem nutricional;
- 🍎 **Conformidade com as especificações técnicas do edital;**
- 🍎 **Características organolépticas:** aparência, cor, odor, sabor, textura e consistência, quando aplicável;
- 🍎 **Condições sanitárias e segurança alimentar:** ausência de contaminações visíveis;
- 🍎 **Validade e adequação ao consumo:** atendimento ao prazo mínimo de validade exigido.

#### **III. b) Metodologia de Avaliação**

A análise técnica seguiu os seguintes procedimentos, em conformidade com os critérios descritos no item anterior:

- 🍎 **Condições da Embalagem:** verificação visual e tátil da integridade física da embalagem, observando possíveis avarias, lacres danificados ou rompidos. Avaliou-se ainda a clareza e completude da rotulagem, conforme exigências da ANVISA, incluindo data de validade, lote, peso líquido, entre outras informações obrigatórias;

- 🍎 **Identificação do Produto:** conferência dos dados constantes no rótulo (nome comercial, marca, peso líquido, número do lote, data de fabricação, validade e composição nutricional), com verificação cruzada entre os dados apresentados na amostra e os descritos na proposta comercial e Termo de Referência;
- 🍎 **Conformidade com as Especificações Técnicas do Edital:** comparação direta entre a descrição do item apresentado (tipo, grupo, classe, qualidade e marca) e os requisitos estabelecidos no edital. A divergência entre o especificado e o apresentado resultou na reprovação da amostra;
- 🍎 **Características Organolépticas:** avaliadas segundo os princípios do Método Sensorial Descritivo e da Análise Descritiva Quantitativa (ADQ), observando os seguintes atributos: aparência, cor, odor, sabor, textura e consistência. As amostras foram dispostas em recipientes neutros, sendo examinadas visual, olfativa e gustativamente. Cada atributo foi pontuado em escala de intensidade previamente definida e padronizada;
- 🍎 **Condições Sanitárias e Segurança Alimentar:** inspeção visual minuciosa das amostras para verificação da presença de sujidades, corpos estranhos, sinais de deterioração ou qualquer outro indicativo de comprometimento sanitário do produto;
- 🍎 **Validade e Adequação ao Consumo:** conferência da data de validade declarada na embalagem, comparando-a com a data de avaliação e com o prazo mínimo exigido no edital. Produtos fora do prazo ou com data ilegível foram reprovados.

#### IV – DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

| Item    | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de medida | Empresa CNPJ                                       | Marca    | Situação Final |           | Observações |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|----------|----------------|-----------|-------------|
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                    |          | Aprovada       | Reprovada |             |
| Lote 2  | <b>ADOÇANTE</b> Embalagem de 100 ml. Informação nutricional: porção 0,05 ml: valor energético 0 kcal. Não conter glúten. Ingredientes: água edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica e acesulfame de potássio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade           | DISTRIBUIDORA MONTE SINAI<br><br>6.294.208/0001-61 | MARATA   | ✓              |           | -----       |
| Lote 16 | <b>FLOCAO DE MILHO:</b> Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, | Unidade           | DISTRIBUIDORA MONTE SINAI<br><br>6.294.208/0001-61 | GRANULAR | ✓              |           | -----       |

|         |                                                                                                                                                                                                            |           |                                                |           |   |  |       |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|-----------|---|--|-------|
|         | quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                                                |           |                                                |           |   |  |       |
| Lote 29 | <b>POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA</b> , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)  | embalagem | P I CARDOSO ARAUJO<br>08.828.701/0001-25       | ACEROLINA | ✓ |  | ----- |
| Lote 30 | <b>POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ</b> , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)     | embalagem | P I CARDOSO ARAUJO<br>08.828.701/0001-25       | MAR FRUT  | ✓ |  | ----- |
| Lote 31 | <b>POLPA DE FRUTA SABOR CAJU</b> , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)     | embalagem | DISTRIBUIDORA MONTE SINAI<br>6.294.208/0001-61 | ACEROLINA | ✓ |  | ----- |
| Lote 32 | <b>POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA</b> , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)   | embalagem | P I CARDOSO ARAUJO<br>08.828.701/0001-25       | ACEROLINA | ✓ |  | ----- |
| Lote 33 | <b>POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ</b> , concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) | embalagem | P I CARDOSO ARAUJO<br>08.828.701/0001-25       | ACEROLINA | ✓ |  | ----- |

## V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise técnica e sensorial das amostras apresentadas, a Nutricionista Responsável Técnica **CONCLUI** que os produtos identificados como "**aprovados**" estão em conformidade com os critérios estabelecidos no processo licitatório e, portanto, **são aptos a compor o cardápio da alimentação escolar da rede pública municipal**.

A presente **avaliação foi conduzida** com base em **conhecimento técnico especializado**, respaldado por **normas legais, sanitárias e nutricionais**, assegurando o **compromisso com a qualidade da alimentação escolar, o interesse público e a segurança alimentar dos estudantes**.

Barreirinhas (MA), 01 de setembro de 2025.

**Nutricionista Responsável Técnica**

**JENNEFER LORHANNE NUNES LEAL PARENTE**

CRN nº 20599

Portaria nº 139/2025-EDU